

SANTIFICAÇÃO: O RELIGIOSO E O POLÍTICO NO PROCESSO DE CANONIZAÇÃO DA RAINHA SANTA ISABEL DE PORTUGAL.

José Carlos Gimenez *

Não existe unanimidade entre os pesquisadores em apontar com exatidão o dia, o mês ou mesmo o ano do nascimento da Rainha Santa Isabel. As datas oscilam entre 1269 e 1271. Filha do rei de Aragão Pedro III (1276-1285)¹ e de Constança Hohenstaufen, filha de Manfredo, rei da Sicília e de Nápoles. Com menos de 10 anos idade, casou-se com o rei português D. Dinis (1279-1325), em 1282. Como fruto do matrimônio, teve dois filhos, Constança, nascida em 1287 e que se casou com o rei castelhano Fernando IV (1295-1312) e Afonso em 1291 que se casou com Beatriz, irmã do rei castelhano e que assumiria o trono português como Afonso IV (1325-137).

Como rainha de Portugal Isabel se notabilizou por suas ações de pacificação em contendas familiares. Entre elas, a do rei Dinis contra o irmão Afonso e depois contra as filhas deste. No entanto, sua notoriedade se elevou ao atuar como medianeira nas disputas em que se opunham, de um lado o filho Afonso e de outro o esposo e o filho bastardo pela direção do reino. Também teve grande atuação nas guerras entre o filho Afonso IV e o neto Afonso XI (1312-1350), rei de Castela e nas lutas desencadeada entre esse rei e o monarca aragonês, Jaime II (1291-1327), irmão da rainha.

Todavia, Isabel legou à posteridade muito mais pelas suas ações de caridade e de filantropia. Educada desde criança nos preceitos franciscanos, ela materializou esses princípios ao se valer da condição de rainha para distribuir provimentos aos necessitados e patrocinar reformas e construções de leprosários, hospitais, albergues para pobres.

Com a morte de Dom Dinis, em janeiro de 1325, a rainha Isabel, inspirando-se na Ordem Terceira de São Francisco, vestiu-se com o hábito de Clarissa e recolheu-se ao convento de Santa Clara em Coimbra, cuja ampliação e conclusão a rainha havia assumido pessoalmente desde 1307. Instalada naquele local, Isabel passou a dedicar

* Departamento de História - UEM

¹ As datas entre parêntese que doravante aparecerem indicam as datas cujos reis ocuparam o trono e papas o pontificado.

mais tempo aos ofícios da religião e a cuidar pessoalmente da construção do seu túmulo de pedra para ser colocado no centro da Igreja de Santa Clara, sem, no entanto, abandonar as atividades seculares. Foi justamente no exercício de uma dessas atividades quando a rainha saiu do paço de Santa Clara e se deslocou em direção a Estremoz para mediar um acordo entre o filho e rei Sancho IV com o neto e rei de Castela Afonso XI, que ela morreu em 4 de julho de 1336, com 66 anos de idade.²

Devido à distância entre Estremoz e Coimbra, o corpo da rainha foi sepultado somente no dia 12 de julho daquele ano, portanto, oito dias após a sua morte. O relato desse trajeto ficou imortalizado na obra intitulada: *Livro que falla da boa vida que fez a Raynha de Portugal, Dona Isabel, e de seus bõos feitos e milagres em sa vida e depoyos da morte*.³ A fonte, que é de autoria anônima, é uma das primeiras obras literárias que difundiu a figura da rainha como um ser excepcional e exerceu, e, de certa maneira ainda exerce, forte influência sobre a história da rainha como modelo de santidade.

O texto do século XIV, escrito provavelmente em seguida à morte da rainha, mostra, além das atividades da Santa nos assuntos políticos e religiosos, a posição por ela ocupada no reino português, os momentos finais da sua vida, a jornada dramática do seu corpo de Estremóz para o Mosteiro de Santa Clara, em Coimbra e, sobretudo, seus milagres. Trata-se, portanto, de um texto que fundou uma tradição hagiográfica e literária sobre a vida da rainha Isabel e contribuiu para que o culto aos seus restos mortais, depositados naquele convento, perpetuasse com imagens supra-humanas até os dias de hoje.

Paralelamente à difusão e popularização das imagens da rainha carregada de santidade, é possível, perceber também, as relações entre os poderes políticos da época, sensíveis a tais ocorrências, o que levou a zelarem pela memória da Rainha Isabel. Tal reminiscência levaria o filho e rei Afonso IV a promulgar um documento, em 26 de novembro de 1356, declarando que, excetuando reis e infantes de sua linhagem, ninguém deveria habitar nos paços do mosteiro construído por sua mãe.⁴ Essa mesma determinação iria se repetir, em 1357, quando o neto, D. Pedro I (...) assumiu a direção

2 SILVA PINTO, A. Cronologia da Rainha Santa Isabel. Coimbra: Biblioteca Municipal, 1973.

3 Fonte editada por J. J. Nunes. Separata do Boletim da Classe de Letras, v. XIII de 1921.

4 Documento d'el-rei D. Alfonso IV, em que se ordena ao alcaide e alvaxis de Coimbra que façam executar as disposições da Rainha D. Isabel, não consentindo que ninguém habite nos paços da mesma rainha, sítios junto do convento de santa Clara. In: VASCONCELOS, A. de. Dona Isabel de Aragão (A Rainha Santa). Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1993, p. 30.

do reino: “a Rainha Dona Isabel a quem Deus perdoe, fizera ordenação, na qual é conteúdo que nenhum não pozasse nas casas que ella tem apar dese mosteiro (...) saluo os Reis e seus filhos herdeiros com suas molheres lidimas”⁵

Inspirados, principalmente nos relatos do texto hagiográfico do século XIV, diferentes autores dos séculos XVI e XVII retomaram, reproduziram e difundiram outras versões sobre a história de vida da rainha. Essa ocorrência não é mera casualidade, principalmente se considerarmos que essas obras literárias foram elaboradas no contexto em que os poderes político e religioso da época envidaram as primeiras iniciativas para concretizar a canonização da rainha Isabel.⁶

No entanto, mesmo antes da oficialização do culto da rainha como Santa, sua figura gozava de tal atributo pelo povo e também pelas autoridades da época. Em um documento enviado em 1462, pelo rei D. Afonso V (1438-1481) às freiras de Santa Clara reafirmando que as edificações construídas junto ao mosteiro estavam sob a autoridade das religiosas e não de particulares, a Rainha já era designada como Santa: *Dom Afonso por graça de Deos Rey de Portugal e do Algarve (...) que pois que tudo lhes assim fora leixado pera dita Raynha Santa, e em seu testamento assim se continua, lho mandamos desenbargar, e cumprir o dito Testamento, o qual testamento logo nos ór ellas foi offerecido, e apresentado com outras Escripturas.*⁷

No entanto, segundo Figanière, somente dois séculos após a morte da rainha é que as autoridades começaram a refletir sobre a sua canonização. E, apesar do grande fervor religioso dedicado, iria ser discutida por muitos reis e papas durante muito tempo. A íntima relação entre o poder laico e o poder religioso evidencia-se de forma mais intensa quando, abril de 1516, a pedido do rei D. Manuel (1495-1521) ela foi beatificada pelo

5 Documento d’el-rei D. Pedro I, em que se ordena ao alcaide e alvazil de Coimbra que façam executar as disposições da Rainha D. Isabel, não consentindo que ninguém habite nos paços da mesma rainha, sítios junto do convento de santa Clara. In: VASCONCELOS, A. de. Dona Isabel de Aragão (A Rainha Santa). Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1993, p. 31.

6 Paralelamente ao aumento das manifestações literárias sobre a rainha Isabel, os séculos XVI e XVII marcaram, igualmente, uma alteração nas práticas religiosas em torno das suas relíquias. Essa mudança fez-se principalmente quando se somou à devoção espontânea em torno do seu túmulo no Convento de Santa Clara, em Coimbra, por uma comunidade leiga, a oficialização do culto pela Igreja e pelos poderes eclesiásticos da época.

7 Provisão d’el-rei D. Afonso V, na qual é reconhecido às freiras de santa Clara de Coimbra o direito de propriedade que tem sobre o paço e hospital deixados ao seu convento pela rainha D. Isabel. In: VASCONCELOS, A. de. Dona Isabel de Aragão (A Rainha Santa). Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1993, p. 32.

Papa Leão X (1513-1521), porém, a beatificação determinava que o seu culto fosse realizado apenas no bispado de Coimbra.⁸

Em 1556, por solicitação do rei D. João III (1521-1527) o Papa Paulo IV (1555-1559) ampliou o culto para todo o reino português. Nesse mesmo ano o rei notificou e deu instrução aos prelados para celebrar o culto religioso à Rainha Isabel. O documento solicita ainda:

(...) que procure hauer hum liure toda a lenda da dita R^a E todos os milagres que deus por ella fez e faz de que há memoria autêntica do conuento de s^{ta} Clara e faça trelladar fiel^{te} oliuro de sua historia por enteyro. E se ouuer alguma Image della que possa trazer e que ja não faça falta p^a por ella mãdar ca fazer outras. E assi se a alguma relíquia della fora desua sepultura. E tudo isto co diligencia.⁹

Os documentos da época mostram ainda que, na tentativa de concluir a canonização da rainha, Felipe III, II de Portugal (1598-1621), transformou o processo de canonização de Isabel numa política pessoal dos monarcas. Por meio de uma carta, enviada em 1608 pelos conselheiros do reino ao monarca, é possível observar que a canonização da rainha era tratada como uma matéria de Estado:

V. Magestade com seu pio e sancto zelo mandou que se trattasse da Canonização da Rainha sancta Isabel, muy antigua pretensão do Reyno de Portugal, (...) e se ficauaõ lançando em limbo, e que com ellas se deviaõ enuiar cartas para o sancto Padre, de V. Magestade, da Rainha nossa senhora, da Câmara de Lisboa e de Coimbra, dos Arçebispos de Lisboa, Braga Euora, do Bispo de Coimbra, da Abbadessa, do Conuento de sancta Clara de Coimbra (...) E aqui vay huã minuta da que a Rainha nossa Senhora há de escreuer, para na sustança della a mandar fazer e assinar, e enuiar a este Conselho para ir com as mais. E temos por certo, que do serviço que nisto se faz a Deus e a esta Sancta há de resultar por seus mereçimentos e interççessaõ, grande acreçentamento nos Reynos e estados de V. Magestade.¹⁰

8 FIGANIÈRE, F. F. de la. D. Isabel de Aragão: Rainha de Portugal, mulher de D. Dinis. In: *Memória das Rainhas de Portugal*. Lisboa: Tipografia Universal, 1859, p. 215.

9 Portaria ordenando em nome del-rei D. João III que se escrevem cartas aos bispos do reino, ao provincial dos conventos e à abbadessa de santa Clara de Coimbra, com istrucções minuciosas, a fim de se dar completa execução ao rescripto da santa sé, que permitiu em todo Portugal o culto religioso da bemaventurada rainha D. Isabel. In: VASCONCELOS, A. de. *Dona Isabel de Aragão (A Rainha Santa)*. Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1993, p. 63-64.

10 Carta do Conselho de Estado de Portugal a el-Rei. In: *Arquivo Geral de Simancas – Secretarias Provinciales (Portugal)*, liv. 1465, fls. 348. Apud. BRASIO, A. *Novos documentos para a história da Rainha Santa*. Coimbra: Separata do “Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra”, Vol. XXIII, 1957, p. 5-6.

Em uma carta enviada pelo rei da Espanha ao vice-rei de Portugal em 1611, é possível verificar que o assunto da canonização mobilizava embaixadores do rei em Roma, correspondentes nos principais bispados de Portugal, copistas, pintores, escultores e encarregados de levantar fundos para cobrir as despesas.

Com o Correo ordinario de Italia que chegou em fins do mes passado, emuiou o Licenciado Francisco Pereira Pinto, meu Agente em Roma, a Remissoria qye vay neste despacho, dirigida aos bispos de Coimbra e de Leiria e ao Doutor Francisco Vas Pinto, para fazerem aueriguação a Vida e milagres da Senhora sancta Jsabel. (...) Vaõ tambe cartas minhas para os ditos Bispos, em que se lhes emcomenda a breuidade, (...) E porque neste negocio hade hauer procuradores meus que por minha parte tratem delle e fação o que comuir a bem da dita Canonizaçaõ, (...) Ordenareis tambem que se fação apontamentos muy particulares do que os ditos procuradores haõ de pedir (...) E sendo necessario passarensse para isto prouisoos, se fação. (...) hé necessario hu Retrato inteiro desta Santa, e que se lhe emueie cõ toda brevidade, antes que vá a aurerigaçaõ, o mais ao natural que puder ser, pelo que vós emcomendo que ordeneis que logo se faça diligencia ahy em Coimbra, e donde mais vos parecer, por se achar algũ Retrato, e que por elle façais que por algum bom pintor se tire hum jnteiro em toda perfeição e se dé dinheiro necessario para isso. E quando se não achar Retrato de pintura, ordenareis que pólo de pedra que está sobre a sua sepultura, que se diz que hé natural, se tire este Retrato que se pede. (...) E porque nesta Canonizaçaõ se hade gastar quantidade de dinheiro, que se entende serão trinta mil cruzados postos em Roma, (...) de modo que se não dilate a Canonizaçaõ por falta delle, Vos emcomendo que vejaes donde se poderá tirar (...) A mayor breuidade e diligência deste negocio espero que se consigua por meyo do calor cõ que o aplicareis. E conforme a isto uolo hey por emcarregado, aduertindo que alem da matéria ser tal que por sy se emcomenda, reçebery em muy particular contentamento e serço de Deus tudo o que nesta conformidade fizerdes, de que me ireis dando cota. E procurareis que uenha logo o Retrato.¹¹

Em 1612 o monarca escreve novamente ao vise rei de Portugal, solicitando que ele faça diligencia para prover o dinheiro para a canonização, *porque seria de grande incomueniente dilatarsse poreste respeito huã obra de tanto seruiço de Deus e honrra desse reino.*¹²

Em outras duas cartas enviadas ao Bispo de Coimbra – junho e agosto de 1614 – o rei solicitava atenção especial das pessoas que iam manipular os restos mortais da

11 Carta Régia ao Viso Rei de Portugal. In: Biblioteca da Ajuda – Cód. 51-VII-9, fls. 71-71 v. Apud. BRASIO, A. Novos documentos para a história da Rainha Santa. Coimbra: Separata do “Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra”, Vol. XXIII, 1957, p. 27-29.

12 Carta Régia ao Viso Rei de Portugal. In: Biblioteca da Ajuda – Cód. 51-VII-9, fls. 73. Apud. BRASIO, A. Novos documentos para a história da Rainha Santa. Coimbra: Separata do “Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra”, Vol. XXIII, 1957, p. 30.

rainha quando da transladação do cadáver para o novo esquife. Na primeira carta, diante da negativa do papa em liberar as freiras do convento para proceder a troca das roupas da rainha, o monarca as escolheu entre a nobreza. Na segunda, reconsiderava sua decisão e conferia às freiras a tarefa de vestir a rainha, uma vez que (...) *escuzando chamar as Donas que eu havia nomeado, porque assistinto as freiras se fará tudo cõ mais decencia e taõbem parece coueniente que aguardeis pella indulgência, pois segundo o auiso do Agente não poderá tardar*.¹³

Reafirmando que a canonização era uma questão de Estado, o rei Felipe enviou de Madri, em outubro de 1617, uma carta ao papa Paulo V (1605-1621), pedindo urgência nos trabalhos para impetrar. No documento, o rei, afirma ainda, que além das virtudes de Isabel, ele tem “outras particulares razões” para que ela seja canonizada:

(...) Muito Sancto em Cristo Padre, e muito bem auenturado Senhor. Muy singular graça recebi de V. Santidade em mandar despachar a remissoria para se fazer particular aueriguação da Vida e milagres da Senhora Raynha Dona Isabel, para effeito de sua canonização; esta diligencia se está fazendo e em se concludo (que deve ser breuemente) se enuiará logo o que resultar della, conforme á ordem que para isso deuem ter os Juizes a que ueyo comettida; e por que eu, pella grande seuasão que tenho a esta Sancta, assi por suas muitas e grandes Virtudes, como por outras particulares razois, que sua deuem ser presentes a V. Santidade, desejo muito, que a sua Canonização, se effectue com quanto mayor breuidade for possiuel, me pareceo desde logo pedir a V. Santidade como faço, quão instante, e effectuosamente, deuo e posso, que se sirua de ordenar, que esta Canonização preçeda a todas as mais de que se tratta, de maneira que ella seja a primeira que se fizer. (...) Pólo que estou com çerta confiança de hauer de receber de V. Santidade esta graça.¹⁴

Com os falecimentos Felipe III e do papa Paulo V em 1621, as negociações prosseguiram entre Rei Felipe IV (1621-1640) e Urbano VIII (1623-1644). Por meio de uma carta régia, enviada ao recém empossado pontífice, o monarca ibérico, implora pela canonização da rainha Isabel:

Muy Sancto Padre, em el Regno de Portugal se tiene particular debocion com la Sancta Reyna dona Isabel, de cuya canonizacion se trta y por esto y lo que me toca em sangue, desseo mucho que se concluya (...) Suplico a V.

13 Carta para o Bispo de Coimbra. In: Arquivo Geral de Simancas – Secretarias Provinciales (Portugal), liv. 1511, fls. 117v-118 e fls. 170-171v. Apud. BRASIO, A. Novos documentos para a história da Rainha Santa. Coimbra: Separata do “Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra”, Vol. XXIII, 1957, p. 8-9.

14 Carta Regia ao Papa Paulo V. In: Biblioteca Vaticana – Códice Barberino Latino, no. 8262, doc. 26. Apud. BRASIO, A. Novos documentos para a história da Rainha Santa. Coimbra: Separata do “Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra”, Vol. XXIII, 1957, p. 10-11.

Santidad se sirba de mandar que se dé en esto toda la prisa posible esta el ultimo acto de la Canonizacion, que para mi será de mucha estimacion l agracia que V. Santidad mandare hacer em este negocio (...) De Madrid a 21 de mayo 1624. Muy humilde hijo de V. Santidad El Rey.¹⁵

Em agosto de 1624, Urbano VIII enviou uma epístola a Felipe IV a informar que mandara prosseguir com as tratativas para a canonização da rainha. A carta, após fazer referência às riquezas e tesouros do Peru, o papa falava da importância do reino espanhol para a Igreja e também incentivava a postulação da canonização.¹⁶ O texto é um excelente exemplo da convergência, tardia, é verdade, mas não menos eficiente, de interesses políticos e religiosos conjugados na perspectiva de canonização dessa rainha. Essa canonização atendeu, finalmente, aos interesses políticos da coroa portuguesa, da coroa espanhola e também, da Santa Sé.

É importante observar que o empenho das autoridades constituídas para canonizar a rainha, contribuiu para a recolha e a preservação de muitos relatos sobre sua vida, o que colaborou também para a revitalização e a atualização do seu mito e da sua lenda.¹⁷

Segundo Vauchez, a dedicação dos monarcas às práticas filantrópicas contribuiu para o desenvolvimento e a proliferação dos cultos cívicos e dinásticos que caracterizaram quase todas as monarquias do final da Idade Média e início da Moderna. Por meio desse exercício, tentava-se garantir aos membros da família reinante, longevidade, na medida em que se ia ampliando uma intensa consciência nacional baseada no sentimento e na centralização monárquica, que tendia a transformar os membros das famílias reais em patronos de toda a nação.¹⁸

15 Carta Regia ao Papa Paulo V. In: Biblioteca Vaticana – Códice Barberino Latino, no. 8264, doc. 25. Apud. BRASIO, A. Novos documentos para a história da Rainha Santa. Coimbra: Separata do “Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra”, Vol. XXIII, 1957, p. 11.

16 Epistola de Urbano VIII a el-rei D. Philippe IV de Hespanha, comunicando-lhe que mandara continuar com toda a diligencia o processo da canonização da bemaventurada rainha D. Isabel. - Biblioteca Real da Ajuda. *Collectio Generalis*, t. XXI (symmicta Lusitana t. XIV), fol. 85. (C.), In: VASCONCELOS, A. de. Dona Isabel de Aragão (A Rainha Santa). Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1993, p. 63-64.

17 Veja-se: AFONSO, D. Vida & milagres da gloriosa reina Sancta Ysabel, molher do catholico Rey dō Dinis sexto de Portugal com ho compromisso da cōfraria do seu nome & graças a ella concedidas. Coimbra: João de Barreira, 1560; CARRILLO, F. J. Historia, y vida de Santa Isabel Reyna de Portugal, y infanta de Aragón. Zaragoza: Juan de Lanoja y Quartanet, 1617; FULLIGATI, G. (Padre). Vita di S. Isabella Gloriosa Regina di Portogallo. Milano: Gio Batista Bidelli, 1625; LACERDA, F. C. de. História da vida, morte, milagres, canonização, e transladação de Santa Isabel sexta Rainha de Portugal. Lisboa: Officina de João Gabão, 1680; TORRES, F. J. de. Vida y milagros de Santa Isabel Reyna de Portugal, Infanta de Aragón, de la Tercera Ordem de Nuestro Padre S. Francisco. Madrid: Imprenta Real, 1625; VERA Y ZÚNIGA, J. A. de. Vida de la gloriosa Santa Isabel, Reyna de Portugal. Roma: Jacomo Mascardi, 1625.

18 VAUCHEZ, A. O Santo. In: LE GOFF, J. (Dir.). O homem medieval. Lisboa: Presença, 1989. p. 229.

Se por um lado, tanto o texto do século XIV, quanto os textos dos séculos XVI e os subseqüentes, foram importantes para perpetuar os contornos sobre-humanos da rainha, por outro, eles contribuíram, para elevar e transformar os gestos ordinários característicos de uma mulher que pertencia à realeza e que cumpria bem as funções políticas do seu tempo, em gestos de uma rainha santificada ainda em vida, o que não corresponde ao período em que a rainha viveu.

Nesse sentido, hagiógrafos, cronistas e artistas, ao escreverem, pintarem ou esculpirem obras sobre os feitos da rainha Isabel, potencializaram sua vida com eventos extraordinários e essencialmente sagrados, combinando suas realizações políticas em vida com sua lenda e seu mito, ambos construídos posteriormente ao seu falecimento. Em relação a esse aspecto, as referências sobre Santa Isabel são exemplares, uma vez que, sua fé e suas orações eram subsídios para solucionar as conturbações políticas pelas quais passava o reino português naquela época.

Essas imagens atribuídas à rainha serviram para reforçar ainda mais sua importância como modelo de mulher perfeita, contribuindo para que ela ficasse conhecida pelo povo português, entre outros atributos, como um exemplo de esposa dedicada, de mãe perfeita e uma autêntica heroína, apenas feita de amor, de perdão, de paz e de santidade.¹⁹ Sua figura, desenvolvida com tais características, reforçou a perspectiva política da exemplaridade da realeza, fator essencial do processo de unificação e consolidação política e administrativa do Portugal moderno.

19 A título de exemplo, veja-se, *História popular da rainha Santa Isabel: protetora de Coimbra*. Publicado pela Confraria da Rainha Santa Isabel, disponível para venda aos fiéis e turistas que visitam o seu túmulo no convento de Santa Clara em Coimbra. Nessa obra a piedade e o culto são os temas principais da vida da rainha.